

Decreto nº 37/91

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Municipais".

Leílio Moura, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Decreta:

Art. 1º)

Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 28 de Outubro "Dia do Funcionário Público", executando-se os serviços essenciais.

Art. 2º)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 25 de Outubro de 1991

Leílio Moura  
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

Antônia Aparecida de Oliveira Cicote  
- Secretária Substituta -